



Senhora Pregoeira Municipal
Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO

Assunto

Recurso Administrativo

Pregão Eletrônico nº 083/2023

Processo Administrativo nº 143604/2023

Item 41

Objeto: aquisição eventual e sob demanda de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais afim de atender as demandas das Unidades ligadas Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Científica Médica Hospitalar Ltda., licitante em disputa dos itens acima citados, comparece perante a presença de Vossa Senhoria para apresentar suas Razões de Recurso em face da classificação da proposta da licitante **Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli**, CNPJ 24.484.451/0001-00 para o **item 41** – *Divalproato de Sódio 500 mg, comprimidos, revestidos de liberação controlada*, da marca Abbott do Brasil e o faz com base nos fatos e fundamentos que adiante seguem.

Síntese dos Fatos:

Trata-se licitação cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, para registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e medicamentos do componente especializado para atender as necessidades da rede de saúde do município de Piracanjuba/GO, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo especificação do objeto/estimativa de preços.

A empresa recorrida venceu a disputa do item 41 ofertando um produto da marca Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

O problema aqui se encontra na capacidade de executar o contrato.

O fabricante Abbott do Brasil ao tomar conhecimento que a empresa Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli ofertou seu produto, emitiu comunicado expresso e em papel timbrado da empresa, dirigido especificamente à essa CPL de Piracanjuba/GO, informando que ela possui política de qualidade e segurança, assim que, desenvolveu procedimento claros e transparentes aos quais seus distribuidores estão estritamente vinculados à execução de qualquer



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

atividade relacionada aos produtos da Abbott. Assim que, comunicou que as empresas ora recorridas não têm quaisquer vínculos contratuais com aquele laboratório, portanto, não possuindo quaisquer aderências aos seus princípios e procedimentos.

Nesse espeque, o laboratório Abbott informou que a manutenção da recorrida no certame não trará garantia de que o fornecimento será feito dentro de seus padrões de qualidade e segurança, tampouco, que o fornecimento será cumprido em sua integralidade, pois, ela não possui qualquer vínculo contratual com aquele laboratório.

Ante o comunicado do laboratório Abbott tem-se que claro que a execução contrato está comprometida, pois, não haverá garantia de troca de produto caso o lote esteja com o prazo de validade inferior ao pactuado, que segurança e a qualidade de seus produtos estejam garantidas e, o mais grave, que o fornecimento em si mesmo seja efetuado. Nesse caso, a inabilitação da proposta da empresa Rio Farma Distribuidora é medida que se impõe.

Dos pedidos

Ante o exposto e com fundamento na legislação retro invocadas, requer a Vossa Senhoria que:

- a) Notifique a empresa aqui nomeada para apresentar suas contrarrazões;
- b) Que Vossa Senhoria refluta da decisão de declará-la vencedora do item 41 e desclassifique sua respectiva proposta, com fundamento nos fatos e direito retro expostos.

Nestes termos, serenamente aguarda-se deferimento.

Aparecida de Goiânia/GO, 30 de outubro de 2023.

LÚCIO FERNANDO GOMES GODOI
RG N° nº 373.0980 DGPC/GO
CPF N° 906.362.441-72
Representante Legal

Científica Médica Hospitalar Ltda.

FONE: (62) 3088-9700/ FAX: (62) 3088-9706

Avenida Anápolis, S/N Quadra 29-A Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74911-360

E-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10 INSC. ESTADUAL: 10.399.060-7



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda Rua
Michigan, 735 Cidade Monções - São Paulo - SP
Brasil - CEP 04566-905 T: +55 (11) 5536-7100
pedidos@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 83/2023, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

Ref.: Venda por distribuidor não credenciado

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. ("ABBOTT"), sociedade com sede na Rua Michigan, 735, Cidade Monções, CEP 04566-905 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0001-16, Inscrição Estadual nº 100.060.928.119, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, informar o que se segue.

1. Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a Abbott é uma empresa líder global de cuidados para a saúde que ajuda as pessoas a viver da melhor maneira possível, em todas as fases da vida. Nosso portfólio de tecnologias inovadoras que transformam a vida das pessoas abrange negócios e produtos líderes em diagnósticos, dispositivos médicos, produtos nutricionais e medicamentos de marca. Nossos 103 mil colaboradores trabalham para ajudar as pessoas em mais de 160 países.
2. Presente no Brasil há mais de 80 anos, a Abbott trabalha para proporcionar às pessoas um melhor acesso a soluções médicas e de saúde inovadoras, contribuindo para o desenvolvimento dos cuidados para a saúde em todo o país.
3. No Brasil, a empresa emprega aproximadamente 2.400 colaboradores em áreas como produção, pesquisa e desenvolvimento, logística, vendas e marketing. As principais unidades da Abbott no país ficam em São Paulo, Sede Administrativa; Rio de Janeiro e Belo Horizonte, onde estão as duas plantas produtivas da empresa.

4. Visando a estender suas políticas de qualidade e segurança aos seus parceiros, a Abbott desenvolveu procedimentos bastante claros e transparentes, aos quais os seus distribuidores estão estritamente vinculados durante a execução de qualquer atividade relacionada aos produtos da Abbott.

5. Levando isso em consideração, chegou ao nosso conhecimento que a empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** teria participado de licitações neste r. Órgão ofertando produtos da Abbott, sem, contudo, ter qualquer vínculo contratual com esta empresa e, portanto, não possuindo qualquer aderência aos seus princípios e procedimentos acima mencionados.

6. Esta manifestação tem por objetivo, portanto, garantir que Vossa Senhoria tenha conhecimento sobre tal fato e de que a Abbott não tem como garantir que referido fornecimento seja feito dentro de nossos padrões de qualidade e segurança, conforme definido em nossas rigorosas políticas internas. A Abbott tampouco pode garantir que as obrigações da **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** perante Vossas Senhorias serão cumpridas em sua integralidade, visto que, como mencionado, a Abbott não mantém qualquer vínculo contratual a tal empresa.

7. Certos de sua compreensão, reiteramos nossos esforços quanto à manutenção dos altos níveis de qualidade pelo qual prezamos e colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

DocuSigned by:
Renata Araujo
D5FCCC8740F54B7...

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Renata Dias Araujo
Coordenadora de Licitações